



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: **Ver. Edinei Machado – PROGRESSISTAS**

Encaminhamento: Ao Poder Executivo de Mostardas

Data: 08/04/2025

Hora: 11:18

Expediente nº 016/2025

Recebido por: Joséia Araújo

PROJETO DE LEI Nº 002/2025
08 de abril de 2025

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE”

No uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estou submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Concede Título de “Cidadão Mostardense” ao Sr. Pastor Luiz Paulo Dorneles.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mostardas (RS), 08 de abril de 2025



Documento assinado digitalmente

EDINEI SOUZA MACHADO

Data: 08/04/2025 10:51:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edinei Machado
Vereador do Progressistas